



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 405 – Magistrado, de 19 de outubro de 2006

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, usando de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Emenda Constitucional nº 45, de 8.12.2004, que alterou o art. 93, inciso XII, determinando a existência de plantão nos dias em que não houver expediente forense;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução Administrativa nº 184/2004 e do Provimento 007/2005 deste Egrégio Regional, que regulamenta, no âmbito deste Tribunal, o sistema de plantão,

RESOLVE:

ESTABELEECER o plantão na 1ª Instância da Justiça do Trabalho da 11ª Região, no horário das 9 às 12h, no dia **24.10.2006**, terça-feira, *aniversário da Cidade de Manaus*, a ser exercido pela Excelentíssima Doutora SANDRA DI MAULO, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Titularidade da 17ª Vara do Trabalho de Manaus.

Dê-se ciência.

Publique-se.

JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Desembargador Federal
Presidente do TRT da 11ª Região

Original Assinado
Silvanilde Ferreira Veiga
Chefe de Gabinete
Secretaria-Geral da Presidência